MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 015 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores,

Encaminho a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir o Consorcio Público com os Municípios pertencentes à Região do Alto do Rio de Contas - CIARC e dá outras providências".

Este projeto de Lei surge da necessidade de atender ao quanto determinado no Edital nº 362/2023 do Tribunal de Contas dos Municipios – TCM/BA, processo e-TCM nº 13412e19, copia em anexo.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Casa Legislativa para aprovação do referido Projeto de Lei, solicito a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação em regime de urgência.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 01 de agosto de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeitura Munic. de Barra da Estiva
CNPJ: 13.670.658/0001-52

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal